



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Dispensa de Licitação Interior nº 040/2020

Trata-se de procedimento com vistas à aquisição de materiais lâmpadas e luminária, destinados ao Cartório da 291ª Zona Eleitoral (localidade: 46ª, 240ª e 291ª ZEs) – Franca, conforme pedido contido no doc. 1945906.

A Seção de Compras e Licitações (1947466 e 1952597) analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa R.A. Produtos Hidráulicos Ltda. pelo critério de menor preço por item, pelo valor de R\$ 1.099,30, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Seção aponta ainda a regularidade fiscal da empresa (1947269 e 1947283), bem como informa que se trata da segunda contratação deste gênero no presente exercício dentro do Município-sede, perfazendo o montante de R\$ 4.695,27, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos (1953426) propõe a aprovação de despesa.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição, pela ScCL, de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos do quanto decidido no processo SEI 0004787-14.2014.6.26.8000 (PAD nº 2.735/2014) e, em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo em caráter excepcional a despesa, no importe de R\$ 1.099,30, consoante critério apontado no doc. 1946252, invocando-se o princípio da razoabilidade na interpretação do § 1º do artigo 23 da Lei n. 8.666/93, no atingimento da finalidade da pretensão, qual seja, a preservação da integridade patrimonial dos bens existentes na serventia, bem como da homogeneidade das lâmpadas e luminária que serão instaladas.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (1947466).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material
Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 28/05/2020, às 19:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1954929** e o código CRC **3254FFAF**.